



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 1995

Aprova o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício de 1995.

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

CONSIDERANDO que a Reitora submeteu ao Conselho Diretor o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício de 1995,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Aprovar o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício de 1995, que com esta é publicado.

Artigo 2º - A receita e a despesa são fixadas, com valores comuns na ordem de R\$ 90.882.822,00 (Noventa Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais), ressalvadas, todavia, posteriores alterações.

Artigo 3º - A receita será realizada mediante arrecadação de recursos próprios e contribuições da União, através de Transferências Correntes e Transferências de Capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITAS CORRENTES		<u>90.290.454</u>
RECEITA PATRIMONIAL		750.000
Outras receitas Patrimoniais	750.000	
RECEITA AGROPECUARIA		11.665
Receita da Prod. Animal e Derivados	11.665	
RECEITA INDUSTRIAL		16.088
Recita da Ind. Editorial e Gráfica	16.088	
RECEITA DE SERVIÇOS		3.096.768
Serviços Hospitalares	1.942.843	
Outros Serviços de Saúde	419.539	
Serviços de Processamento de Dados	5.604	
Serviços Tecnológicos	39.000	
Serviços Administrativos	479.315	
Serviços Educacionais	112.032	
Serviços Recreativos e Culturais	45.991	
Serviços de Hospedagem e Alimentação	31.389	
Serviços de Estudos e Pesquisas	21.055	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		86.415.933
Transf. de Rec. Ord. do Tes. Nacional	29.416.259	
Transf. de Outras Rec. do Tes. Nacional	56.999.674	
RECEITA DE CAPITAL		<u>592.368</u>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		592.368
Transf. de Rec. Ord. do Tes. Nacional.	592.368	
TOTAL		90.882.822

Artigo 4º - A despesa será executada segundo a discriminação que expressa o Programa de Trabalho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, desdobrando-se a nível dos Projetos e Atividades, segundo a natureza da Despesa e Fonte de Recursos, de acordo com a seguinte classificação Funcional - Programática:

DESPESAS POR FUNÇÃO	90.882.822
08 - Educação e Cultura	61.916.270
13 - Saúde e Saneamento	6.934.882
15 - Assistência e Previdência	22.031.670
DESPESAS POR PROGRAMA	90.882.822
041 - Educação da criança de 0 a 6 anos	45.159
044 - Ensino Superior	61.690.064
047 - Assistência a Educandos	181.047



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

075 - Saúde	6.934.882
078 - Proteção ao Trabalhador	1.972.356
082 - Previdência	19.517.570
084 - PASEP	541.744

DESPESAS POR SUBPROGRAMA 90.882.822

0190 - Educação Pré-Escolar	45.159
0054 - Pesquisa Fundamental	96.621
0055 - Pesquisa Aplicada	96.621
0205 - Ensino de Graduação	59.657.789
0216 - Ensino de Pós-Graduação	234.847
0207 - Extensão Universitária	238.498
0208 - Campus Universitário	1.404.326
0217 - Treinamento de Recursos Humanos	87.400
0235 - Bolsas de Estudo	67.739
0240 - Restaurante Universitário	90.728
0428 - Assistência Médica e Sanitária	6.808.844
0486 - Assistência Social Geral	1.994.936
0492 - Previdência Social e Segurados	541.744
0495 - Prev. Soc.a Inat.e Pensionistas	19.517.570

Artigo 5º - A aplicação dos recursos previstos nesta Resolução será de responsabilidade da Reitoria, órgão executivo da Fundação, observando-se a legislação pertinente, ficando a Reitora autorizada a estabelecer normas de Programação Financeira e de Execução e Controle Orçamentário.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
Cuiabá, 06 de janeiro de 1995

em


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

[Assinatura]
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

[Assinatura]
ATÍLIO OURIVES - Membro

[Assinatura]
ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro